

**AVISO Nº 1/2020**

**ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica deste Município, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município do Marco de Canaveses, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

**2. Ofertas de estágios**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

*Ref.ª B* - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciatura em Som e Imagem, licenciatura em Cinema, licenciatura em Cinema e Audiovisual, licenciatura em Cinema Vídeo e Comunicação Multimédia, ou licenciatura similar;

*Ref.ª C* - Nível de qualificação 6 - 2 estágios para licenciatura em Economia, licenciatura em Gestão, licenciatura em Gestão de Empresas, ou licenciatura similar;

**3. Planos dos estágios:** Os planos de estágio encontram-se em anexo.

**4. Destinatários**

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### **5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%**

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### **6. Local de realização dos estágios**

Município do Marco de Canaveses

#### **7. Duração dos estágios**

12 meses não prorrogáveis.

#### **8. Remuneração e outros apoios**

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### **9. Seleção de estagiários**

##### **9.1. Avaliação Curricular (AC)**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;

e) Experiência profissional.

O parâmetro Habilitação Académica (HA) é ponderado da seguinte forma:

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) — 15 valores; Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores; Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores.

No parâmetro Classificação Final Obtida (CO) é considerada a classificação final obtida na habilitação académica exigida para o lugar, numa escala de 0 a 20 valores.

No parâmetro Formação Profissional (FP) é ponderada a formação profissional relacionada com as áreas de atividade específicas para que são abertos os estágios, atribuindo-se 10 valores a quem não apresente frequência de formação, + 1 valor por cada ação de formação frequentada com duração inferior a 35 horas, + 2 valores por cada ação de formação frequentada com duração igual ou superior a 35 horas, e + 3 valores por cada curso de pós graduação ou especialização de duração superior a um ano letivo, até ao valor máximo de 20 valores.

No parâmetro Experiência Profissional (EP) é ponderada a execução de atividades relacionadas com as áreas de atividade específicas para que são abertos os estágios, atribuindo-se 10 valores para experiências inferiores a 1 ano, 15 valores para experiência entre 1 e 2 anos, e 20 valores para experiência superior a 2 anos.

Para a valoração da avaliação curricular, a que será atribuída uma nota entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, o júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4.$$

## 9.2. Entrevista Individual (EI)

Na Entrevista Individual (EI) são consideradas e ponderadas a motivação e interesse pelo lugar (MI), a qualificação e perfil para o cargo (QP), a capacidade de expressão e compreensão verbal (ECV) e a capacidade de relacionamento interpessoal. Cada um destes parâmetros é avaliado de acordo com os seguintes intervalos: de 4 a 6 valores = Insuficiente; > 6 e < 10 valores = Reduzido; ≥ 10 e < 14 valores = Suficiente; ≥ 14 e < 18 valores = Bom; ≥ 18 e ≤ 20 valores = Elevado. A classificação da entrevista individual será efetuada numa escala entre 0 e 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

## 9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

#### **9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município**

Em caso de igualdade na lista de classificação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes no concelho do Marco de Canaveses.

#### **10. Prazo de formalização da candidatura**

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, isto é entre 15/01/2020 e 28/01/2020, inclusive.

#### **11. Formalização de candidatura**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e no *site* da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ([www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)) acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo e de Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, ou remetidas por correio, sob registo, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

A morada/endereço a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

#### **12. Prazo de validade do procedimento**

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

### 13. Constituição do júri

Ref.ª B:

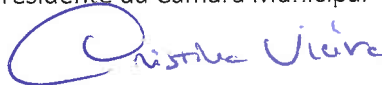
Presidente: Dr. Armando Davide Teixeira da Silva – Técnico Superior (História) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Chefe de divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: José Manuel da Silva Moreira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Ref.ª C:

Presidente: Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Chefe de divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; 1º Vogal efetivo: Dr.ª Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Anabela Pereira Gomes, Técnica Superior (Estudos Europeus) da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Vogais suplentes: Dr. João Paulo Afonso Maricato, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

10 de Janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal



Dr.ª Cristina Vieira

## PLANO DE ESTÁGIO

**REF.º B - LICENCIATURA EM SOM E IMAGEM, LICENCIATURA EM CINEMA, LICENCIATURA EM CINEMA E AUDIOVISUAL, LICENCIATURA EM CINEMA VÍDEO E COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA, OU LICENCIATURA SIMILAR**

---

**OBJETIVO:** Criação artística e desenvolvimento de atividades de animação, das artes digitais, instalações e performances interativas, criação artística e desenvolvimento tecnológico nos campos do design de interfaces, aplicações móveis e páginas web, videomapping, grafismo e efeitos visuais. Desenvolvimento de projectos audiovisuais, de projetos de som para televisão, cinema ou animação. Oferecer uma experiência prática em contexto laboral, na Administração local nomeadamente na colaboração da abertura do Funções no novo Centro Cultural do Marco.

---

**PLANO** Prestação de assistência às atividades do departamento de áudio; operação de equipamentos; realização de trabalhos de captação; pós-produção áudio e mistura para podcasts e curtas-metragens de ficção; prestação de assistência no departamento de áudio para peças jornalísticas/documentais para difusão televisiva – captação e registo. Planeamento, construção e desenvolvimento de um projeto específico afeto à área da multimédia

Interesse pela arte e pela tecnologia.

Interesse na promoção de um Espaço Cultural diversificada teórico-prática.

Espírito curioso e aberto à investigação e gosto pela resolução de problemas.

Gosto pelo trabalho em equipa.

Gosto pelo trabalho em diferentes contextos: trabalho in situ, laboratórios, estúdios

Ser catalisador de potencialidades;

Desenvolver a autonomia, a participação e a criatividade;

Criação de projetos artísticos com uma forte componente prática, em articulação fundamentada com a teoria.

Utilizar metodologias e técnicas de intervenção socioculturais;

Promover a integração social mediante onde o grupo onde se insere;

Conceber documentários, planificar e implementar projetos na área sociocultural.

Criar projetos audiovisuais de intervenção sociocomunitária, em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar;

Apoio na criação de sistemas vocacionado para visitas e para a promoção do município.

Elaborar relatórios de atividades

---

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Divisão de Cultura, Desporto e Associativismo

**ORIENTADOR DO ESTÁGIO:** Dr. Armando Davide Teixeira da Silva – Técnico Superior

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis



## PLANO DE ESTÁGIO

### REF.ª C - LICENCIATURA EM ECONOMIA, LICENCIATURA EM GESTÃO, LICENCIATURA EM GESTÃO DE EMPRESAS, OU LICENCIATURA SIMILAR

---

<b>OBJETIVO:</b>	Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da atração de investimento e do desenvolvimento económico e de fundos comunitários
------------------	---

---

<b>PLANO</b>	<p>Apoiar a ação global do Marco Invest;</p> <p>Apoiar a elaboração de dashboards e a preparação de relatórios de acompanhamento da atividade do Marco Invest;</p> <p>Assegurar a análise de indicadores estatísticos e a preparação de informação relacionada com a atividade económica da cidade e da região, investimento, fatores competitivos e tecido empresarial;</p> <p>Apoiar a elaboração de documentos informativos produzidos pelo Marco Invest;</p> <p>Organização de bases de dados empresariais e de investimento;</p> <p>Colaborar na organização de eventos e iniciativas promovidas pelo Marco Invest (seminários; feiras; conferências; workshops; reuniões técnicas);</p> <p>Dar suporte ao desenvolvimento e atualização de conteúdos das plataformas geridas pela Marco Invest e da conta corrente do Município no Balcão 2020.</p> <p>Consulta, análise e divulgação de Avisos de abertura de candidaturas aos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento);</p> <p>Disponibilização de informação e publicações sobre empreendedorismo e apoio ao investimento.</p>
--------------	---

---

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Departamento Financeiro Económico e Social

**ORIENTADORA DO ESTÁGIO:** Drª Anabela Pereira Gomes – Técnica Superior

**DURAÇÃO DO ESTÁGIO:** 12 Meses não prorrogáveis